



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 21 de novembro de 2011

Edição nº 395

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### **DECRETO Nº 701**, de 18 de novembro de 2011

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 115, de 1º de novembro de 2010,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2011, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 424.447,43 (quatrocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos)**, mediante suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

<b>PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.00032-008 ATIVIDADES INTERNAS DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$ 205,00
000320 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 205,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 2.363,00
000370 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 2.363,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 02.002 - 04.122.00022-010 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA</b>	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$ 22.000,00
000400 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 22.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.00162-061 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 300,00
002690 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 300,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-080 TRANSPORTE ESCOLAR</b>	
3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE .....	R\$ 362,55
003420 3.1.00.000173 MDE/Progr.FNDE Transporte Escolar .....	R\$ 362,55
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO .....	R\$ 845,92
003440 3.1.00.000173 MDE/Progr.FNDE Transporte Escolar .....	R\$ 845,92
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-081 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA</b>	
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES .....	R\$ 50.400,00
003450 3.1.00.000134 MDE/PRG MEC FNDE-PDDE .....	R\$ 50.400,00
4.4.50.42.00.00 AUXÍLIOS .....	R\$ 12.600,00
003460 3.1.00.000134 MDE/PRG MEC FNDE-PDDE .....	R\$ 12.600,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-090 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs</b>	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA .....	R\$ 17.968,41
003770 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 17.968,41
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.122.00026-091 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO</b>	
3.3.90.31.00.00 PREM.CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORTE E OUTRAS .....	R\$ 25.500,00
003870 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 25.500,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.00211-106 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO - ORÇ DO POVO</b>	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$ 5.204,00
004440 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 5.204,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.00212-108 MANUT E CONSERV DE EQUIP E ESPAÇOS ESPORTIVOS</b>	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$ 1.891,11
004540 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Ant .....	R\$ 1.891,11
<b>PROJETO/ATIVIDADE 11.001 - 04.122.00022-112 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$ 2.750,00
004680 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 2.750,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.00252-118 MANUTENÇÃO DO PARQUE TEMÁTICO DAS ÁGUAS</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 2.382,83
004850 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 2.382,83
<b>PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.00242-127 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 959,00
005120 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 959,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.00022-130 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 2.000,00
005250 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 2.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00301-134 PARQUE PERIM NORTE E PARQUE LINEAR SANGA PANAMBI-BID</b>	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$ 13.868,58
005410 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 13.868,58



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 21 de novembro de 2011

Edição nº 395

Página 2

<b>PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00302-139 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 420,00
005490 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 420,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$ 13.904,00
005500 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 13.904,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00452-152 APOIO ÀS ORGANIZ SOCIAIS COMUNITÁRIAS DE TOLEDO</b>	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$ 10.647,00
005890 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 10.647,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 13.003 - 16.482.00502-157 PROGRAMAS E PROJETOS DE HABITA P/ PESSOAS CARENTES</b>	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA .....	R\$ 15.342,50
006010 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 15.342,50
<b>PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00321-159 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS</b>	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$ 70.000,00
006070 0.1.00.000512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 70.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00322-162 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBAN</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 50.000,00
006120 0.1.00.000510 Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 50.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-178 GERENCIAMENTO DE REC HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE</b>	
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 17.200,00
006560 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Administração Dir .....	R\$ 17.200,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 1.000,00
006590 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 1.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-179 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 21.738,35
006660 0.3.00.000495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta – Ex.An .....	R\$ 21.738,35
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.00372-183 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 300,00
006960 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 300,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00436-204 SERV PROT ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 800,00
007940 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 800,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00436-215 SERVIÇO DE PSB - INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMAS</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 26.404,38
008260 3.1.00.000829 Programa Pró Jovem / MDS - Proteção Social Básica Jovem .....	R\$ 26.404,38
<b>PROJETO/ATIVIDADE 19.001 - 04.122.00022-241 ATIVID GAB SECR SEGURANÇA E TRÂNSITO</b>	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$ 325,00
009210 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 325,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.00062-242 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL</b>	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$ 14.331,80
009320 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Ant .....	R\$ 14.331,80
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$ 13.624,00
009410 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 13.624,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.00022-243 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO</b>	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$ 6.810,00
009420 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 6.810,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....</b>	<b>R\$ 424.447,43</b>

**Art. 2º** – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – cancelamentos parciais das seguintes dotações orçamentárias:

<b>PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.00031-006 IMPLANT.INFRAESTRUTURA EM ENTIDADES PRIVADAS</b>	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$ 100,00
000220 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 100,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.00032-008 ATIVIDADES INTERNAS DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 1.000,00
000330 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 1.000,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA .....	R\$ 1.468,00
000340 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 1.468,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 08.001 - 13.122.00022-055 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA</b>	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$ 300,00
002350 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 300,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-079 MANUT E CONS EDIF ENS FUND - REC TRANS CONS - ORÇ POVO</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 5.500,00
003400 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 5.500,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 21 de novembro de 2011

Edição nº 395

Página 3

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	20.000,00
003410 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	20.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-090 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs</b>		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	17.968,41
003760 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	17.968,41
<b>PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.00022-100 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>		
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	500,00
004190 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	500,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	1.300,00
004200 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	1.300,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	400,00
004210 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	400,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.00022-101 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - DESPESAS FIXAS</b>		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	500,00
004270 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	500,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.00022-102 MANUT ATIVID ADMINISTR SECR DE ESPORTES E LAZER</b>		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	500,00
004290 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	500,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	500,00
004300 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	500,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.00211-105 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO</b>		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$	1.891,11
004430 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Ant .....	R\$	1.891,11
<b>PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.00212-107 PROGR E PROJ ESPORT E DE LAZER DE DUR CONTINUADA</b>		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA .....	R\$	500,00
004470 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	500,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO .....	R\$	500,00
004480 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	500,00
33.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	504,00
004490 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	504,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.00251-116 INFRAESTRUTURA PARA ÁREAS DE LAZER</b>		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$	1.050,00
004770 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	1.050,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.00252-117 PROMOÇÃO DO TURISMO</b>		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	5.041,83
004830 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	5.041,83
<b>PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.00022-131 PROG DE DESENV SUSTEN E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE</b>		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	2.000,00
005300 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	2.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.00272-133 ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO E DO ECOCENTRO</b>		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	3.955,84
005400 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	3.955,84
<b>PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00302-138 ATIVIDADES DO VIVEIRO MUNICIPAL</b>		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	2.000,00
005450 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	2.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00302-139 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD</b>		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	4.800,74
005480 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	4.800,74
<b>PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00302-140 MANUT E CONSERV PRAÇAS, PARQ, JARDINS - DESPESAS FIXAS</b>		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	11.436,00
005520 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	11.436,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00302-142 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PARQUE DAS AVES</b>		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	3.000,00
005550 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	3.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	3.000,00
005560 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	3.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.00022-149 MANUT ATIVID ADMIN DA SECRET DE HABIT E URBANISMO</b>		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	5.000,00
005790 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	5.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.122.00022-158 MANUT DAS EDIFIC ADMINIST E DOS SERV PÚBL E URBANOS</b>		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	3.000,00
006030 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	3.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 21 de novembro de 2011

Edição nº 395

Página 4

<b>PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00322-162 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBAN</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 50.000,00
006110 0.1.00.000510 Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 70.000,00
006120 0.1.00.000512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 70.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00342-168 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 2.647,00
006210 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 2.647,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-176 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS</b>	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$ 21.738,35
006510 0.3.00.000495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta – Ex.An .....	R\$ 21.738,35
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.00372-183 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$ 17.000,00
006950 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Administração Dir .....	R\$ 17.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.00372-184 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$ 1.300,00
007050 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 1.300,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL .....	R\$ 200,00
007070 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Administração Dir .....	R\$ 200,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00436-205 SERVIÇOS DE PSB A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 800,00
008000 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 800,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00436-215 SERVIÇO DE PSB - INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMAS</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 26.404,38
008290 3.1.00.000829 Programa Pró Jovem / MDS - Proteção Social Básica Jovem .....	R\$ 26.404,38
<b>PROJETO/ATIVIDADE 19.001 - 04.122.00022-241 ATIVID GAB SECR SEGURANÇA E TRÂNSITO</b>	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$ 325,00
009310 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 325,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.00062-242 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 14.000,00
009390 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 14.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.00022-243 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 5.000,00
009440 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 12.441,66
009450 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Ant .....	R\$ 12.441,66
<b>PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.781.00312-245 MANUT DOS SERV E ESTRUT AEROPORTO MUNICIPAL</b>	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$ 1.434,00
009500 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 1.434,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.782.00311-246 CONSTR,AMPL,REFOR E MELH TERMINAIS RODOVIÁRIOS</b>	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$ 1.890,14
009510 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Ant .....	R\$ 1.890,14
<b>TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....</b>	<b>R\$ 322.896,46</b>

II – provável excesso de arrecadação proveniente da fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta, no valor de R\$ 37.342,50 (trinta e sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme demonstrativo que integra este Decreto;

III – excesso de arrecadação proveniente das seguintes fontes:

a) Fonte 134 - MDE/PRG MEC FNDE-PDDE, no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais);

b) Fonte 173 - MDE/Progr.FNDE Transporte Escolar Federal, no valor de R\$ 1.208,47 (um mil, duzentos e oito reais e quarenta e sete centavos).

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MAÍSA CARMEN KUHN FAZZOLARI**  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 21 de novembro de 2011

Edição nº 395

Página 5

### FONTE 000

CÁLCULO DA TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - OUTUBRO/ 2011					
Receitas	1º PERÍODO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	ORÇAMENTO 2011	RECEITA
	JAN/OUT/10	JAN/OUT/11	NOV/DEZ/10		RECEBIDA 2010
RECEITA RECURSOS LIVRES	63.750.874,50	75.391.957,94	14.996.002,97	86.864.580,00	78.746.877,47
<b>TOTAL</b>	<b>63.750.874,50</b>	<b>75.391.957,94</b>	<b>14.996.002,97</b>	<b>86.864.580,00</b>	<b>78.746.877,47</b>

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO/PROJEÇÃO			
Taxa de Incremento	1º Período 2011	75.391.957,94	<b>118,26</b>
	1º Período 2010	63.750.874,50	
2º Per. 2010 X Tx. Incremento =	14.996.002,97		17.734.273,11 2º Período 2011
	X		75.391.957,94 1º Período 2011
	18,26%		93.126.231,05 Projeção 2011
Projeção 2º Período de 2011 =	<b>17.734.273,11</b>		86.864.580,00 Orçamento 2011
			<b>6.261.651,05</b>
	Menos utilização anterior.....		
	Decreto nº 698, de 11/11/2011		12.000,00
	Decreto nº		0,00
	Total utilizado.....		<b>12.000,00</b>
	Saldo atual.....		<b>6.249.651,05</b>
	Saldo atual.....		<b>6.249.651,05</b>

COMPARATIVO DO EXCESSO PREVISTO COM O REALIZADO	
RECEITAS C/ PREVISÃO DE EXCESSO.....	EXCESSO PREVISTO.....
RELIZAÇÃO DAS REC. C/ PREV. EXCESSO.....	EXCESSO REAL.....
EXCESSO REAL.....	- DIFERENÇAS.....

### **DECRETO Nº 700**, de 18 de novembro de 2011

Dá baixa de bem móvel pertencente ao patrimônio do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando a documentação que integra o processo de baixa do bem, em poder do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração do Município,

considerando o contido no Pedido de Providência, do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais, datado de 17 de novembro de 2011,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica baixado, por ter sido considerado inservível, o barco de alumínio, marca Art Fort, prefixo Salva I, plaqueta nº 10970, pertencente ao patrimônio público municipal e utilizado pelo Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros (FUNREBOM).

**Art. 2º** – Fica o Departamento de Controle Contábil e Financeiro da Secretaria da Fazenda do

Município de Toledo autorizado a dar baixa do bem de que trata este Decreto no Balanço Patrimonial do Município de Toledo, relativo ao exercício de 2011.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### **DECRETO Nº 699**, de 18 de novembro de 2011

Outorga a “Medalha Willy Barth” a atletas toledanas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem as Leis nºs 1.042/1981 e 2.071/2011 e o artigo 2º do Decreto nº 161/87, com a alteração procedida pelo Decreto nº 118/97,



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 21 de novembro de 2011

Edição nº 395

Página 6

considerando que as atletas Angélica Cristine Kwieczynski, Nicole Müller, Ana Paula Scheffer e Gabriela Maria Andrioli têm se destacado em competições esportivas de âmbito nacional e internacional, com importantes conquistas na ginástica rítmica em eventos como os Jogos Pan-Americanos de Santo Domingo, em 2003, e do Rio de Janeiro, em 2007, as Olimpíadas de Pequim, em 2008, os Jogos Sul-Americanos na Colômbia e na Argentina, Campeonatos Mundiais, dentre outras, além de títulos do Prêmio Brasil Olímpico, nos anos de 2006, 2008, 2009 e 2010, e do Troféu Eficiência;

considerando a dedicação e o empenho de tais atletas para o esporte, muitas vezes com renúncia a interesses e projetos pessoais, atitudes que devem ser motivo de orgulho para todos os toledanos, além de exemplo para que muitos outros jovens se dediquem à prática desportiva, nas mais diversas modalidades;

considerando, enfim, que a atuação daquelas atletas levou e difundiu o nome de Toledo nos mais diversos Países, fazendo-as merecedoras do público reconhecimento da gente toledana,

### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica outorgada, nas comemorações dos 59 anos de Toledo, a “Medalha Willy Barth” às seguintes atletas toledanas, em reconhecimento por sua contribuição para o desenvolvimento do Município de Toledo, em especial na área esportiva e na difusão da ginástica rítmica:

- I – Angélica Cristine Kwieczynski;
- II – Nicole Müller;
- III – Ana Paula Scheffer;
- IV – Gabriela Maria Andrioli.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA SRH Nº 2859**, de 18 de novembro de 2011.

Institui Comissão de Sindicância para apurar possíveis irregularidades praticadas por servidores públicos municipais, conforme denúncia apresentada.

**A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e os artigos 146 e 163, II, da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando o contido no e mail recebido pelo

Gabinete do Sr. Prefeito, de 08 de novembro de 2011, em anexo;

considerando que a Sindicância é procedimento de averiguação e de apuração de eventual irregularidade e de sua autoria,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica instituída Comissão de Sindicância para apurar possíveis irregularidades praticadas por servidores públicos municipais, lotados no Centro de Saúde de Toledo, no desempenho de suas funções, conforme denúncia formalizada através de e-mail, datado de 08 de novembro de 2011, em anexo, que será parte integrante do processo, como peça informativa.

**Art. 2º** – A Comissão de que trata o artigo anterior será constituída pelos seguintes membros:

- I – Helio Luiz Finatto - Presidente;
- II – Valdecir Neumann – Secretário;
- III – Jose Noronha Rodrigues – Membro Auxiliar.

**Art. 3º** – A Comissão referida nesta Portaria terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, para apresentar o seu relatório final.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2011.

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA SRH Nº 2861**, de 18 de novembro de 2011.

Institui Comissão de Sindicância para apurar possíveis irregularidades em prestação de contas de Escola Municipal.

**A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e os artigos 146 e 163, II, da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando o contido no e mail recebido pelo Gabinete do Sr. Prefeito, de 08 de novembro de 2011, em anexo;

considerando que a Sindicância é procedimento de averiguação e de apuração de eventual irregularidade e de sua autoria,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica instituída Comissão de Sindicância



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 21 de novembro de 2011

Edição nº 395

Página 7

para apurar possíveis irregularidades em prestação de contas cometidas por servidor público municipal na função de Diretor da Escola Municipal Dr. Borges de Medeiros, conforme denúncia formulada por representantes da comunidade escolar que passa a ser parte integrante do processo, como peça informativa.

**Art. 2º** – A Comissão de que trata o artigo anterior será constituída pelos seguintes membros:

- I – Luiz Gilberto Birck - Presidente;
- II – Misael Giane Avanci – Secretária;
- III – Pedro Aloisio Webler – Membro Auxiliar.

**Art. 3º** – A Comissão referida nesta Portaria terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, para apresentar o seu relatório final.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2011.

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL 123/2011

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos rodoviários para a Secretaria de Infraestrutura Rural. **DATA DE ABERTURA:** 06 DE DEZEMBRO DE 2011, às 10h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 3.095.500,00 (três milhões noventa e cinco mil e quinhentos reais).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

#### TERMO DE REVOGAÇÃO

Trata-se de processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial sob nº 104/2011**, cujo objeto é a seleção de propostas **visando registro de preços** para a instalação de fechaduras, cópias de chaves e conserto de fechaduras em Prédios Públicos Municipais, por um período de 12 (doze) meses. Considerando o contido no Relatório de Lances dos Fornecedores (fls. 103) e descrição na ata (fls. 104) deste processo licitatório, o qual indica a participação de apenas 1 (uma) empresa no certame, bem como o parecer da Assessoria Jurídica (verso das fls. 107) no sentido de que restou prejudicada a competição entre licitantes, haja vista a ausência de disputa, ferindo o disposto no artigo 4º da Lei 10.520/2002, o que adoto como fundamento para a decisão de REVOGAR O CERTAME LICITATÓRIO NA

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 104/2011, tudo com amparo legal no art. 49, da Lei 8.666/93 e na Súmula nº 473, do STF. Dê-se ciência aos interessados para os efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2011. JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 189/2011

PROponente: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

Endereço: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

Objeto: LOTE 01 – Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de tapa buraco, neste Município de Toledo-PR, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011. LOTE 02 - Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de recomposição asfáltica na Rua Tamandaré, entre as Ruas Epitácio e Pedro Rosa dos Santos, neste Município de Toledo-PR, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011. LOTE 03 - Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de recomposição asfáltica na Rua Carlos Barbosa, entre a Rua das Palmeiras e a Rotatória, neste Município de Toledo-PR, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011. LOTE 04 - Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de recuperação de calçadas na Av. Senador Atílio Fontana, entre a Rua Piratini e o Rio Toledo; e na Avenida Maripá entre a Rua Almirante Tamandaré e o Rio Toledo, neste Município de Toledo-PR, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011. LOTE 05 - Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de pintura do deck do Lago Municipal do Parque Ecológico Diva Paim Barth localizado na Rua Haroldo Hamilton, neste Município de Toledo-PR, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011. Tudo conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos anexos. VALOR GLOBAL: R\$ 123.551,90 (cento e vinte e três mil quinhentos e cinquenta e um reais e noventa centavos), sendo: Lote 01: R\$ 59.999,86 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos). Lote 02: R\$ 7.788,55 (sete mil setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Lote 03: R\$ 18.218,39 (dezoito mil duzentos e dezoito reais e trinta e nove centavos). Lote 04: R\$ 34.890,51 (trinta e quatro mil oitocentos e noventa reais e cinquenta e um centavos). Lote 05: R\$ 2.654,28 (dois mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos). PAGAMENTO: Conforme medição mensal. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias; PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lote 01: 13.004.15.451.0032.2162.3.3.9 0.39.21.00 Conta 6120 Fonte 0.1.00.000510. Lote 02: 13.004.15.451.0032.1159.4.4.90.51.02.02 Conta 6070 Fonte 0.1.00.000512. Lote 03: 13.004.15.451.0032.1159.4.4.90 .51.02.02 Conta 6070 Fonte 0.1.00.000512. Lote 04: 13.004.15.451.0032.1159.4.4.90.51.02.02 Conta 6070 Fonte 0.1.00.000000. Lote 05: 12.003.18.541.0030.2139.3.3.90.39 .16.00 Conta 5490 Fonte 0.1.00.000000. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 21 de novembro de 2011

Edição nº 395

Página 8

### EXTRATO CONTRATO Nº 1542/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: LOTE 01 – Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de tapa buraco, neste Município de Toledo-PR, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011. LOTE 02 - Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de recomposição asfáltica na Rua Tamandaré, entre as Ruas Epitácio e Pedro Rosa dos Santos, neste Município de Toledo-PR, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011. LOTE 03 - Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de recomposição asfáltica na Rua Carlos Barbosa, entre a Rua das Palmeiras e a Rotatória, neste Município de Toledo-PR, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011. LOTE 04 - Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de recuperação de calçadas na Av. Senador Atilio Fontana, entre a Rua Piratini e o Rio Toledo; e na Avenida Maripá entre a Rua Almirante Tamandaré e o Rio Toledo, neste Município de Toledo-PR, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011. LOTE 05 - Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de pintura do deck do Lago Municipal do Parque Ecológico Diva Paim Barth localizado na Rua Haroldo Hamilton, neste Município de Toledo-PR, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011. Tudo conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos anexos. VALOR GLOBAL: R\$ 123.551,90 (cento e vinte e três mil quinhentos e cinquenta e um reais e noventa centavos), sendo: Lote 01: R\$ 59.999,86 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos). Lote 02: R\$ 7.788,55 (sete mil setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Lote 03: R\$ 18.218,39 (dezoito mil duzentos e dezoito reais e trinta e nove centavos). Lote 04: R\$ 34.890,51 (trinta e quatro mil oitocentos e noventa reais e cinquenta e um centavos). Lote 05: R\$ 2.654,28 (dois mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos). Contrato firmado em 16 de Novembro de 2011, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 189/2011.

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 421/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **LICITAMAX PRODUTOS LTDA** foi declarada vencedora para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 50, perfazendo um valor total de **R\$ 2.431,08** (dois mil quatrocentos e trinta e um reais e oito centavos).

- A empresa **WERMUTH & CIA LTDA** foi declarada vencedora para os itens: 29 e 43, perfazendo um valor total de **R\$ 107,56** (cento e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 18 de Novembro de 2011.

**ADEMAR ALCINDO ROEHR**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

### EDITAL DE NOVA CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 422/2011

A Comissão Permanente de Licitação constituída comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **GANDU COMÉRCIO DE MUDAS E SEMENTES LTDA - EPP** foi declarada vencedora para o item 11, perfazendo um valor total de **R\$ 283,44** (duzentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

- A empresa **COBRA CRIADA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME**, cujo nome correto conforme documentação e proposta apresentadas é **J. WERBERICH E CIA LTDA ME** foi declarada vencedora para o item 14, perfazendo um valor total de **R\$ 3.267,50** (três mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

- A empresa **LICITAMAX PRODUTOS LTDA** foi declarada vencedora para os itens: 02, 04, 05, 06, 16, 17, 18, 23 e 31, perfazendo um valor total de **R\$ 3.925,21** (três mil novecentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos).

- A empresa **PAPELARIA CESAR LTDA** foi declarada vencedora para os itens: 03, 07, 08, 09, 10, 15, 19, 20, 24, 25 e 26, perfazendo um valor total de **R\$ 3.750,55** (três mil setecentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos).

- Os **itens 01, 12, 13, 21, 22, 27, 28, 29 e 30** ficaram desertos de propostas.

- A empresa **ERNY FELIPPE CHIELLA COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS E CONFECÇÕES** teve sua proposta desclassificada conforme item 3.1.1.2 do edital: embora devidamente notificada conforme documentos de folhas 198 e 199 do processo, não apresentou documentos referentes a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal e a Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) conforme Benefício previsto no art. 43 parágrafo 1º da Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006 e conforme item 3.1.1.1 do edital. Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 18 de Novembro de 2011.

**ADEMAR ALCINDO ROEHR**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 425/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 21 de novembro de 2011

Edição nº 395

Página 9

### LOTE 01

- A empresa **A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 1.710,00** (um mil setecentos e dez reais).

- A empresa **CLEUZA MENDES DOS SANTOS NAZARI ME** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 1.770,00** (um mil setecentos e setenta reais).

- A empresa **JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 1.920,00** (um mil novecentos e vinte reais).

- A empresa **PAPELARIA CESAR LTDA** ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 1.980,00** (um mil novecentos e oitenta reais).

- As empresas **LICITAMAX PRODUTOS LTDA**, **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** e **STUDIO 17 COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** embora habilitadas não apresentaram proposta para o **LOTE 01**.

### LOTE 02

- A empresa **CLEUZA MENDES DOS SANTOS NAZARI ME** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 437,90** (quatrocentos e trinta e sete reais e noventa centavos).

- A empresa **JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 478,00** (quatrocentos e setenta e oito reais).

- A empresa **LICITAMAX PRODUTOS LTDA** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 501,52** (quinhentos e um reais e cinquenta e dois centavos).

- A empresa **PAPELARIA CESAR LTDA** ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 548,00** (quinhentos e quarenta e oito reais).

- A empresa **STUDIO 17 COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** ficou classificada em quinto lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 573,20** (quinhentos e setenta e três reais e vinte centavos).

- A empresa **A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA** ficou classificada em sexto lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 740,40** (setecentos e quarenta reais e quarenta centavos).

- A empresa **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** embora habilitada não apresentou proposta para o **LOTE 02**.

### LOTE 04

- A empresa **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 8.325,72** (oito mil trezentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos).

- As empresas **A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA**, **CLEUZA MENDES DOS SANTOS NAZARI ME**, **JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, **LICITAMAX PRODUTOS LTDA**, **PAPELARIA CESAR LTDA** e **STUDIO 17 COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** embora habilitadas não apresentaram proposta para o **LOTE 04**.

- O **Lote 03** ficou **deserto** de propostas.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.  
Toledo, 18 de Novembro de 2011.

**ADEMAR ALCINDO ROEHRS**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

### EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 138/2011

**EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE**, firmado entre o Município de Toledo CNPJ 76.205.806/0001-88 e o GRUPO DE IDOSOS SEMPRE AVANTE, CNPJ 03.501.359/0001-30 Objeto: **Custeio parcial de despesas com a realização de viagens e hospedagem por integrantes dos grupos de idosos, conforme Lei "R" Nº 102, de 30 de setembro de 2010.** Valor: **R\$ 1.000,00.**  
Data da assinatura: 18/11/2011 – Vigência: 31/12/2011

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 13, de 17 de novembro de 2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e regimentalmente, resolve:

I - conceder ao servidor Fabiano Scuzziato, Assessor Jurídico, 4,5 diárias, no valor total de R\$ 1.350,00, correspondentes aos próximos dias 20 a 24, para participar, em Curitiba-PR, da XXI Conferência Nacional dos Advogados;

II - efetuar pelos cofres públicos municipais tão somente o pagamento das diárias e da inscrição;

III - revogar a Portaria nº 12, de 16.11.2011, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 393, de 17.11.2011, na pág. 4.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 17 de novembro de 2011

**ADELAR HOLSBACH**  
Presidente da Câmara Municipal

### PORTARIA Nº 14, de 18 de novembro de 2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e regimentalmente,

DESIGNA os servidores Mauri Ricardo Reffatti, Diretor-Geral, David Calça, Controlador Interno, e Gerson S. Nakamura, Contador, para participar, no próximo dia 21, em Foz do Iguaçu-PR, com deslocamento no veículo oficial, placa ANM-0797, do evento "Licitações e Contratos Administrativos", ministrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

CONCEDE adiantamento, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), em favor de Mauri Ricardo Reffatti, para fins de cobertura de despesas com alimentação dos servidores designados.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 18 de novembro de 2011

**ADELAR HOLSBACH**  
Presidente da Câmara Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 21 de novembro de 2011

Edição nº 395

Página 10

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**José Carlos Schiavinato**

Prefeito Municipal

**Victor Beal Filho**

Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.